



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

LEI Nº 1.055/2002

**“DÁ NOME DE ALAIDE CARVALHO
MONTECHIARI A CASA MÚLTIPLO
USO NO BAIRRO MANANCIAL.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais aprovou a seguinte:

LEI:

Art 1º. – Fica denominada de ALAIDE CARVALHO MONTECHIARI a CASA MÚLTIPLO
USO no bairro Manancial, neste Município.

Art 2º. - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do
disposto no artigo anterior.

Art 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 24 de outubro de 2002.

MÁRCIO PALMA LEAL
Presidente

Vereador Autor: Cosme Martins Macedo